



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 396 / 2018**

**Autor:** Ver. Evander Vendramini

**REQUEIRO** à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais, que seja enviado expediente à diretora-presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Ana Cláudia Moreira Boabaid, solicitando um estudo de lei municipal que garanta aplicação de multa mais severa para quem coloca cartazes em locais públicos na cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Senhores Vereadores e munícipes presentes: tudo aquilo que você faz que afeta o meio ambiente, é crime. Colar cartazes em postes não é permitido por lei. Pela visibilidade também, acaba a beleza da cidade, além disso, deixa-a com um aspecto de local sujo. Deste modo, para que a população seja consciente, terá também que apresentar campanha de educação para evitar que estes fatos ocorram.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Junho de 2018**

**Evander Vendramini**  
**Presidente(a) - PP**

